Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

concede Título de Cidadão Miguelense ao Juiz JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Juiz **JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO.**

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de outubro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE